



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DAMIÃO PODER EXECUTIVO  
Lei Municipal Nº 021/97, de 01 de agosto de 1997

Edição nº 3.260

Damião-PB, 04 de agosto de 2015

Página 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Portarias



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE DAMIÃO  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 101, de 03 de AGOSTO de 2015.

O Prefeito Constitucional do município de Damião, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com a Lei Municipal Nº 025/2006,

CONSIDERANDO que a titular do Conselheiro Tutelar, a Sra. GILVANETE ALVES DA FONSECA, está em gozo de licença maternidade;

#### RESOLVE:

NOMEAR: ERINALDO SOUSA SANTOS (10º suplente do Conselho Tutelar), para exercer o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR DE DAMIÃO, conforme disposição legal, e de acordo com o edital 05/2012 do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que homologa o resultado da eleição do respectivo Conselho, no período compreendido entre 03 de agosto de 2015 a 30 de setembro de 2015, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.  
Damião - PB, 01 de agosto de 2015.  
Registre-se, Publique-se.  
Dê ciência ao servidor.

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE DAMIÃO  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 102, de 03 de agosto de 2015.

O Prefeito Constitucional do município de Damião, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que é dever da administração Municipal zelar pela eficiência na gestão dos setores administrativos, zelando para que se cumpram as atribuições da administração com o menor dispêndio possível e que as ações sejam eficazes perante os que delas necessitam;

#### RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MYRGGON JEEFFERSON DE LIMA SILVA, ocupante do cargo de VIGIA, para doravante prestar suas atividades na EMEF ALEXANDRE DINIZ DA PENHA, localizado(a) na Cidade de Damião, em razão da necessidade de

seus serviços naquele estabelecimento de ensino, até ulterior deliberação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.  
Damião - PB, 03 de agosto de 2015.  
Registre-se, Publique-se.  
Dê ciência ao servidor.

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE DAMIÃO  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 103, 03 de agosto de 2015.

O Prefeito Constitucional do município de Damião, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, análise no requerimento de concessão de licença-prêmio da servidora pública municipal, Sra. MARIA DE FATIMA SILVA SOUSA, matrícula Nº. 0041, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com data de admissão em 14 de novembro de 1997,

CONSIDERANDO, PARECER JURÍDICO, que se posiciona pelo deferimento da Licença pleiteada, visto que a servidora preenche os requisitos necessários para concessão desse benefício, previsto no Art. 94 da Lei Municipal N. 024/1997 - Estatuto dos Servidores Municipais do Damião PB.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a: MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUSA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Nº 0041, a ser gozada no período compreendido entre 03 de agosto de 2015 a 03 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Constitucional.  
Damião - PB, 03 de agosto de 2015.  
Registre-se e Publique-se.

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE DAMIÃO  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 104, 03 de AGOSTO de 2015.

Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.

O Prefeito Constitucional do Município de Damião, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Art. 49 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o Sra. SAMARA RAYANE FERREIRA AZEVEDO, portadora da Cédula de Identidade nº 3568783 SSP/PB e do CPF nº 089.762.094-19, para exercer em comissão o Cargo de COORDENADOR – DAS 204 (Atenção Básica), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 014/2002; Lei nº 015/01 e Lei nº 159/2013, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.  
Damião - PB, 03 de agosto de 2015.  
Registre-se e Publique-se.

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE DAMIÃO  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 105, 03 de agosto de 2015.

O Prefeito Constitucional do município de Damião, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Interromper, a pedido, a Licença sem Vencimentos de 02 (dois) anos, concedida através da Portaria nº. 26 de 01 de fevereiro de 2015, ao Servidor Público Municipal JOSE RODRIGO ALVES CARDOSO, do cargo de PEDREIRO, devendo retornar ao serviço a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.  
Damião - PB, 03 de agosto de 2015.  
Registre-se e Publique-se.

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE DAMIÃO  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 106, 03 de AGOSTO de 2015.

Dispõe sobre nomeação de Cargo  
Comissionado.

O Prefeito Constitucional do Município de Damião, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Art. 49 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o Sra. JOSAILDO FREITAS DO NASCIMENTO, portadora da Cédula de Identidade nº 371277036 SSP/PB e do CPF nº 279.474.498-48, para exercer em comissão o Cargo de DIREITO DE DEPARTAMENTO – DAI 202, lotado na

Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 014/2002; Lei nº 015/01 e Lei nº 159/2013, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.  
Damião - PB, 03 de agosto de 2015.  
Registre-se e Publique-se.

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE DAMIÃO  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 107, de 03 de agosto de 2015.

O Prefeito Constitucional do município de Damião, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que é dever da administração Municipal zelar pela eficiência na gestão dos setores administrativos, zelando para que se cumpram as atribuições da administração com o menor dispêndio possível e que as ações sejam eficazes perante os que delas necessitam;

CONSIDERANDO ainda que a servidora ELENICE PIMENTA FERNANDES, exerce suas funções na sede da Prefeitura Municipal desde o dia 02 de janeiro de 2013;

**RESOLVE:**

DESIGNAR o(a) servidor(a) ELENICE PIMENTA FERNANDES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para doravante prestar suas atividades na SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO - PB, localizado(a) na Cidade de Damião, em razão da necessidade de seus serviços naquele estabelecimento de ensino, até ulterior deliberação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.  
Damião - PB, 03 de agosto de 2015.  
Registre-se, Publique-se.  
Dê ciência ao servidor.

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA  
Prefeito Constitucional

**Decretos**

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE DAMIÃO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10/2015 de 01 de agosto de 2015.

Dispõe sobre a convocação da 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres do município de Damião.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do município de Damião, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres do município de Damião-PB, a realizar-se no dia 22 de setembro de 2015.

Parágrafo único. A conferência a que se refere o "caput" terá por tema: "Participação, Políticas Públicas e Consolidação de Direitos: Construindo o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres".

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela organização, e coordenação da conferência.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Assistência Social expedirá o Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Damião.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Damião - PB,  
01 de agosto de 2015.

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA  
Prefeito